



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 3565-1300

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

[www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br) – [prefeitura@portolucena.rs.gov.br](mailto:prefeitura@portolucena.rs.gov.br)

## **TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

**Jair Miguél Wagner**, Prefeito Municipal do Município de Porto Lucena – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, **DECIDE REVOGAR** o Edital de **Pregão Presencial nº 16/2022 - Sistema de Registro de Preços**, que tem por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis.

A Revogação justifica-se por interesse da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal-RS, em 19 de Julho de 2022.

**JAIR MIGUÉL WAGNER**  
Prefeito Municipal